



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 522, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2020, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2186.0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3862 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 100,00**

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2185.0000 PROGRAMA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3863 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 100,00**

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2082.0000 PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3864 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 100,00**

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 5 FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0580.2187.0000 PROGRAMA DE ACOLHIMENTO SOB FORMA DE GUARDA

3.4.4.50.42.00.00.00.00 AUXÍLIOS 3865 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 100,00**

II - RECURSO

Órgão.....: 12 SECR MUN DE DESENV SOCIAL, HABIT E LONG

Unidade.....: 1 UNIDADES SUBORDINADAS

08.243.0580.2082.0000 PROG. APOIO E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 3627 (2010 - RECURSO FMDCA)...**R\$ 400,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 522/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito especial para adequação no Plano de Contas aplicado ao Setor Público e em decorrência da apresentação de projetos por parte das entidades em função de edital onde às entidades podem captar recursos através do Fia para aprimorar e qualificar seus atendimentos na rede sócio assistencial.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.